

AUT. 65/2010
PROJ 95/2010
Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUI. E-SE
EM 22/02/2011
PRESIDENTE

LEI N° 4.959

De 26 de julho de 2010.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE DE AMIGOS DO
BAIRRO DO CATOLÉ (SAB DO
CATOLÉ) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE
AMIGOS DO BAIRRO DO CATOLÉ, (SAB DO CATOLÉ).

Art. 2° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal